



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 169/2022

Desliga Empregada Pública do Serviço
Público Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, atendendo ao cumprimento da Notificação datada de 02 de junho de 2022, acerca da aplicação da norma constitucional com fundamento no art.37, §14, da CRFB, a qual prevê o rompimento do vínculo e determina a vacância no caso de aposentadoria, **DESLIGA** do serviço público municipal, na data de 21 de junho de 2022, a empregada pública Sr^a **Clair dos Santos Schmalz**, Matrícula Funcional nº 460-0/2, Recepcionista da Unidade de Saúde, face concessão e opção pelo benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, a empregada acima descrita fica sujeita ao pagamento das verbas rescisórias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 21 de Junho de 2022

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração